



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillante**  
“A Pequena Cativante”

---

**PORTARIA Nº 343, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DESIGNA OS AGENTES DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brillante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brillante e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 c/c regulamentos próprios desta municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Verginia Ramos Gimenes, matrícula n.º 2.064, para desempenho da função de Agente de Contratação do Município de Rio Brillante/MS.

**Art. 2º** Designar a servidora Luma Moraes de Oliveira Guimarães, matrícula n.º 1759, para desempenho da função de Agente de Contratação do Município de Rio Brillante/MS.

**Art. 3º** Designar os servidores Rafael Alves Costa, matrícula n.º 3069 e Airton Junior Venancio, matrícula n.º 3095, como Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de atuação, justificada, de um ou mais servidores designados como Equipe de Apoio, estes serão devidamente substituídos pelos seguintes servidores Lucas Alves de Oliveira, Matrícula 2525 e Hélio Martins do Nascimento Junior, Matrícula 1657.

**Art. 4º** Os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos internos deste órgão.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria n.º 96/2024.

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brillante/MS, 11 de novembro de 2024.

**Lucas Centenaro Foroni**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72AA-C38B-8244-68F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 11/11/2024 16:42:03 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/72AA-C38B-8244-68F3>